



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 129/2020

Brasília (DF), 17 de abril de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em complementação à Circular nº 124/2020, que prorrogou o prazo de envio de contribuições para a revista *Universidade e Sociedade*, encaminhamos (**Anexo**), para conhecimento e divulgação, o *card* que informa dessa prorrogação e orienta para o envio das contribuições.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral